

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 047/2025

*Concede aposentadoria por tempo de
contribuição à servidora Sonia Marta
Rodrigues Modolo.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal SONIA MARTA RODRIGUES MODOLO, ocupante do cargo público efetivo de “Agente Administrativo – TAB 40 H – II/IV – II – I - C - Padrão 7028”, matrícula 80461.1, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do disposto no artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda constitucional nº. 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda constitucional nº. 41/2003 c/c artigo 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/05/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 16 de maio de 2024.

**ROGERIO
FARIA
PIMENTEL**

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

Assinado de forma
digital por ROGERIO
FARIA PIMENTEL
Dados: 2025.05.19
09:31:48 -03'00'

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC



**PREFEITURA DE
CARIACICA**